

Portaria nº 33/2026/Diárias

02 de setembro de 2026.

Dispõe sobre concessão de diária

o servidor público municipal

A Sr.^a **MARIA LAIRLA NICOLAU SILVESTRE**, Ordenadora de despesas da Secretária do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado de Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto N° 2022.04.18.01 de 18 de abril de 2022.

ARTIGO 1° - CONCEDER O PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS A SERVIDORA ERISVANA COSTA CASTRO LOPES, PARA ARTICULADORA DO CPA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), DO MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE OFICINA FORMATIVA SOBRE GARANTIA DO DIREITO À PARTICIPAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CPA MUNICIPAL, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 10 A 11 DE SETEMBRO DE 2026, SITUADO NA RUA FRANCISCA IRACI VASCONCELOS, Nº 333 – SÃO JOSÉ - VIÇOSA DO CEARÁ – CE. A CONCESSÃO DAS DIÁRIAS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O CONFORME O DECRETO MUNICIPAL N° 2022.04.18.01, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Valor unitário da Diária – R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

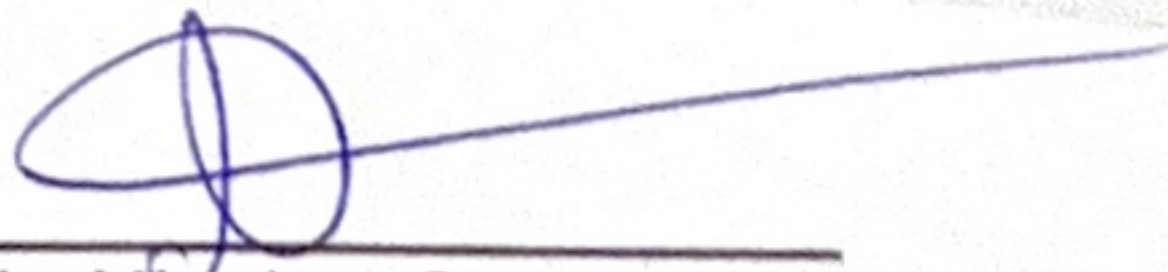
Valor total – R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGOS 3° Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se

Paço da Secretária do Trabalho e Assistência Social, de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.



Maria Lairla Nicolau Silvestre
Ordenadora de despesas